

DECRETO Nº 4094, DE 25 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 7.132.018,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.132.018,35 (Sete Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Dezoito Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415052313 - SEASTER	01706311006	449052	530.737,52
901011012212978339 - FES	01605000049	334141	3.290,00
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	6.597.990,83
TOTAL			7.132.018,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1102728

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2024****CONTRATO Nº. 25/2024-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.218.665/0001-92, com sede na Rua Paes de Carvalho, nº 295, bairro Nova Olinda, CEP 68.743-060, Castanhal/PA, e-mail: amazomix@outlook.com.br, Telefone: (91) 98853-3383 / (91) 99994-2920.

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de uso comum (leite, café e açúcar)- LOTE I, para atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em Belém, sob demanda, no período de 12(doze) meses, conforme descrito no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos, os quais aderem a este documento para todos os fins.

FUNDAMENTO: artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 24/07/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.450,00 (Cento e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 29/07/2024 à 29/07/2025.

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Fonte: 01500000001

Projeto Atividade: 8338

Natureza de Despesa: 339030

Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1102598

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022-CCG/PA.**

OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 22/2022-CCG/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de equipamento de informática, para prestação de serviços de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo treinamento e suporte com substituição de peças e suprimentos, exceto papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federa.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: WINDOC GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.997.647/0001-54.

ENDEREÇO: Quadra 03, Conjunto C, S/N, Lote 19, bairro distrito Setor de Indústrias Bernardo Sayão (Núcleo Bandeirantes), CEP: 71.736-303, Brasília/DF.

FUNDAMENTO: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.

VIGÊNCIA: 26/07/2024 a 26/07/2025;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.171,80 (dezesseis mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO: 2024

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 11105

Plano Interno: 4120008314C

Ação: 283761

Funcional Programática: 110105.04.122 – 1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte de recurso: 01500000001 – Fonte Detalhada: 006356

Natureza de despesa: 339040/339039

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1102319

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº. 0726/2024-CRG, de 25 de Julho de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/911625.

RESOLVE:

CONCEDER, 25 (vinte cinco) dias de férias residuais, ao servidor ISMAEL FERREIRA BRABO, Id. Funcional nº. 5964254/1, para gozo no período de 01/08/2024 a 25/08/2024, interrompidas através da Portaria nº. 0129/2024 - CRG de 19/02/2024, publicada no DOE nº. 35.716 de 20/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1102379

PORTARIA Nº 0728/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2276475;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho ITAITUBA/NOVO PROGRESSO/ITAITUBA/PA, no período de 25 a 27/07/2024.

Servidor	Objetivo
JOACI GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº 5917637/2, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0729/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2276570;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho ITAITUBA/NOVO PROGRESSO/ITAITUBA/PA, no período de 25 a 27/07/2024.

Servidor	Objetivo
QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, matrícula funcional nº 5971796/1, cargo Chefe de Gabinete, lotada no Centro Regional de Governo do Sudoeste.	Acompanhar agenda do Secretário, no referido Município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.